

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PARECER N.º 246

Senhores Deputados.—A vossa comissão de petições, tendo apreciado os requerimentos e mais documentos em que os cidadãos Joaquim da Silva Barros, António Bana Júnior, Daniel de Matos Pinheiro, José Maria Antunes, Aníbal Guilherme Gonçalves, António de Sousa, João Baptista Neves, Cândido Ventura, José Coelho da Silva, António Filipe Torcato, Artur António Barbosa, Francisco Lopes,

Joaquim Nunes de Brito e Pinto, Afonso Rafael Rodrigues, Manuel Nascimento Pereira, Américo António Pereira, Augusto Correia, Carlos Patrocínio, Manuel Fernandes David, João Félix e Porfirio de Oliveira Pimentel, pedem para ser reconhecidos como revolucionários civis, é de parecer que como tais devem ser reconhecidos.

Sala das Sessões, em 25 de Janeiro de 1916.

Gaudêncio Pires de Campos.

José Augusto Pereira.

Pedro Chaves.

Evaristo de Carvalho.

Francisco do Livramento Gonçalves Brandão (com declarações).

Alfredo Maria Ladeira, relator.